

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

FIS 606
Proc. N° 09/2021
Ass. 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, PROC. ADM. Nº 0101.0045.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DE CADA VEÍCULO, EXCETO SE O SERVIÇO OU MATERIAL ESTIVER EM GOZO DE GARANTIA ORIGINAL DE FABRICANTE.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SILVA NETTO E HAUESTEIN LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.766.054/0001-84, com sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 877 – Centro, Chapadinda/MA, neste ato representada por seu representante legal, Raimundo de Deus e Silva Netto, Registro nº 04224122150 DETRAN/MA, C.P.F. nº 012.112.083-03, doravante denominado **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 006/2021 do Pregão Presencial nº 009/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

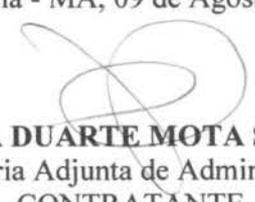
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 09 de Agosto de 2021.


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE


Prefeitura Mun. de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Raimundo de Deus e Silva Netto
RAIMUNDO DE DEUS E SILVA NETTO

Responsável legal da empresa
CONTRATADA



Testemunhas:

1. *Walter Cassio de O. Tei*
CPF nº 025.090.873-55

2. *Cláudia Graça Costa*
CPF nº 079.943.393-37



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2672 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021. Chapadinha (MA), 23 de Agosto de 2021. RICHARD WILKER SERRA MORAIS. Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2021- PE N° 024/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO N° 004/2021- PE N° 024/2021- Processo Administrativo N° 0101.0272.2021 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO n° 024/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: A. P. PONTES – COMERCIO - ME: CNPJ: 11.611.161/0001-38. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.2020.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0012.2032.0000 – Manutenção e Funcionamento de Programas Assistência Social; 08.244.0036.2143.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social Básica; 08.244.0037.2144.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social Especial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 7.444,70 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021. Chapadinha (MA), 23 de Agosto de 2021. Ezequias Douglas Serra Morais/Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2021- PE N° 024/2021- ADMINISTRAÇÃO. CONTRATO N° 005/2021- PE N° 024/2021- Processo Administrativo N° 0101.0272.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO n° 024/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 13.173.807/0001-78. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, 02.07.00 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Valor de R\$ 22.028,70 (vinte e dois mil e vinte e oito reais setenta centavos). VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021. Chapadinha (MA), 23 de Agosto de 2021. VANIA DUARTE MOTA SOUZA. Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2021- PE N° 024/2021- EDUCAÇÃO. CONTRATO N° 006/2021- PE N° 024/2021- Processo Administrativo N° 0101.0272.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO n° 024/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: A DOS SANTOS EIRELI, CNPJ:13.173.807/0001-78. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA. 02.12.00 – Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 02.12.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 12.365.0015.2116.0000 – Manutenção e Funcionamento do ensino infantil – MDE; 02.12.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 12.365.0016.2115.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – MDE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VALOR: R\$ 5.408,65 (cinco mil quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021. Chapadinha (MA), 23 de Agosto de 2021. NARA DA SILVA MACEDO. Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2021- PE N° 024/2021- SAÚDE CONTRATO N° 007/2021- PE N° 024/2021- Processo Administrativo N° 0101.0272.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO n° 024/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: A DOS SANTOS – EIRELI, CNPJ:13.173.8074/0001-78 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10.301.0010.2056.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básica de Saúde – PAB; 02.14 Fundo Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das ações de média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 217.052,00 (Duzentos e dezessete mil e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021. Chapadinha (MA), 23 de Agosto de 2021. RICHARD WILKER SERRA MORAIS. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2021- PE N° 024/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO N° 008/2021- PE N° 024/2021- Processo Administrativo N° 0101.0272.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO n° 024/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: A DOS SANTOS EIRELI, 13.173.807/0001-78. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.2020.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0012.2032.0000 – Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social; 08.244.0036.2143.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social Básica; 08.244.0037.2144.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social Especial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 7.679,65 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021. Chapadinha (MA), 23 de Agosto de 2021. EZEQUIAS DOUGLAS SERRA MORAIS. Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021, PROC. ADM. N° 0101.0045.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021-SRP, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DE ACORDO COM A CARACTERÍSTICA DE CADA VEÍCULO, EXCETO SE O SERVIÇO OU MATERIAL ESTIVER EM GOZO DE GARANTIA ORIGINAL DE FABRICANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ N° 06.117.709/0001- CONTRATANTE e a empresa SILVA NETTO E HAUESTEIN LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.766.054/0001-84, CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato n° 006/2021 do Pregão Presencial n° 009/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2672 – Páginas 03

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 09 de Agosto de 2021. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE. RAIMUNDO DE DEUS E SILVA NETTO/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.

Administração/CONTRATANTE. ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. Nº 0101.0075.2021, DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, RESERVATÓRIOS E MATERIAIS DE BOMBA E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DE CHAPADINHA. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.843.630/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 001/2021 da Tomada de Preços nº 003/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 148.987,52 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 28 de Julho de 2021. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE. JEREMIAS RODRIGUES MARTINS/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. Nº 0101.0146.2021, DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 001/2021 da Tomada de Preços nº 009/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 23,93% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 653.368,68 (Seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 26 de Julho de 2021. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de

